

Autoriza abertura de Crédito Suplementar para a dotação 4.1.1.0.42 - Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 4.1.1.0.42 - Construção e Melhoramentos de Estradas e Pontes.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de NG\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 2º, ficam anuladas parcialmente até o limite da importância indicada, as dotações abaixo relacionadas.

4.1.4.0.42 - Peças e Acessórios p/ Máquinas e Veículos	NG\$	400,00
4.1.1.0.42 - Recuperação de Máquinas e Veículos	NG\$	950,00
3.1.3.0.42 - Conservação de Veículos	NG\$	700,00
3.1.3.0.42 - Carretos Diversos	NG\$	250,00
3.1.3.0.42 - Conservação de Estradas e Pontes	NG\$	600,00
3.1.2.0.40 - Para Estradas e Pontes	NG\$	400,00
4.1.4.0.91 - Para os serviços de Água e Esgotos	NG\$	2.100,00
4.1.1.0.91 - Construção e Ampliação dos Serviços de Água e Esgotos	NG\$	2.600,00
3.1.2.0.90 - Para Iluminação Pública	NG\$	1.000,00
3.1.2.0.90 - Para Ruas e Avenidas	NG\$	200,00
Total ...	NG\$	9.200,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a

presente foi em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 15 de dezembro de 1969

O Prefeito Municipal, ~~Alfonso Trovati~~
Alfonso Trovati

O Secretário, ~~G. Engelman~~
Guilherme S. Engelman

Sancionada em 17-12-69.